



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo n.º 133/2020

OBJETO: Contratação de Rádios para Veiculação de Campanha do CRO-PE

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo nº. 133/2020 encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e concede dispensa de licitação em favor da empresa **TV E RÁDIO JORNAL DO COMMERCIO LTDA**, CNPJ nº 09.045.758/0001-10, com o valor de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, e a empresa **TELEVISÃO VERDES MARES LTDA (RÁDIO RECIFE FM)**, CNPJ nº 07.199.664/0001-70, com o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à contratação de 02 (duas) rádios para veiculação de campanha do CRO-PE, de acordo com as especificações constantes nas propostas das referidas empresas, anexas aos autos do Processo em referência. As empresas **TV E RÁDIO JORNAL DO COMMERCIO LTDA e TELEVISÃO VERDES MARES LTDA** estão cobrando valores abaixo da média de mercado, sendo as duas melhores propostas de empresas regulares com os órgãos públicos conforme Certidões Negativas constantes no processo, motivo pelo qual foram adjudicadas pela Comissão de Licitação deste Regional.

Recife/PE, 18 de setembro de 2020.

THÉRÈZE ETIENNE DE SÁ Y BRITTO
Presidente da CPL do CRO/PE